

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Institui Ponto Facultativo no dia 09 de
Abril de 2020 - Quinta-feira Santa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as celebrações religiosas da Semana Santa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 09 de Abril de 2020 - Quinta-feira Santa.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal